FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 12

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 15

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 17

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 19

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA 34

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 35

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO

Tipo de Fundo:	Fundo aberto flexível
Data de Início:	30 de maio de 2022
Objetivo:	Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um "US Exceptionalism" suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.
Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatício nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação.
Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição por classe de ativos do fundo em 31-12-2025

Liquidez 23% Obrigações 57% Ações 19% Outros Investimentos 0%

Principais Títulos em Carteira	
European Union 2.75% 04.02.33	5,4%
Belgium Kingdom 1.25% 22.04.33	4,1%
Vestas Wind Systems A/S 4.125% 15.06.26	3,2%
Volkswagen Leasing Gmbh 3.625% 11.10.26	2,9%
Ayvens Bank Nv 0.25% 07.09.26	2,7%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	25 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	1,100%
Resgate	0%	**Depositário**	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	5,77%	3,49%	3
2024	5,27%	3,03%	3
2025	1,67%	3,89%	3

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	1,7%
3 Anos	4,2%
5 Anos	-
Desde o início	2,3%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	5.592.302
UP emitidas em 2025	755.179
UP resgatadas em 2025	907.982
UP em circulação no final do período	5.439.499

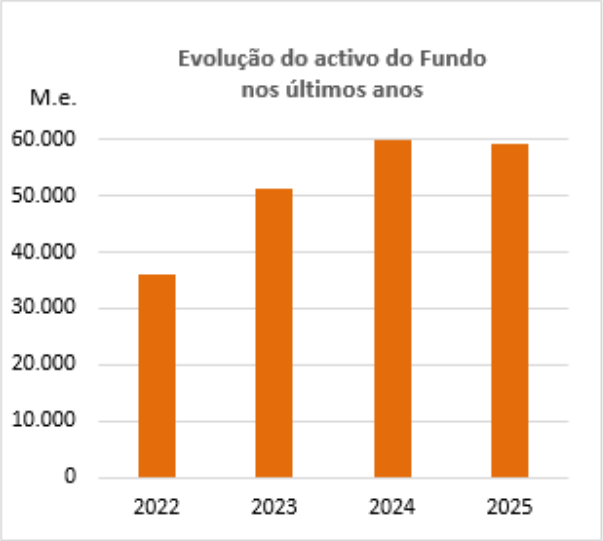

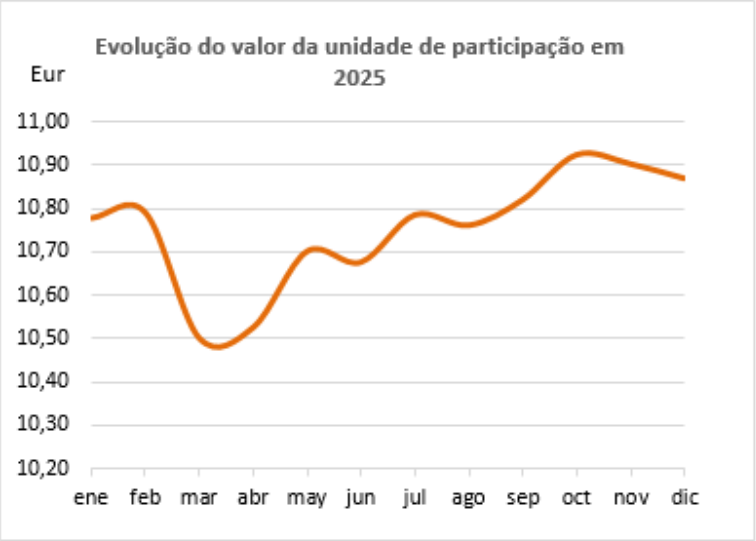

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	57 817 404	58 327 910
Saldos Bancários	703 013	874 549
Outros Ativos	718 503	659 836
Total Dos Ativos	**59 238 920**	**59 862 294**
Passivo	114 137	77 792
Valor Líquido de Inventário	**59 124 784**	**59 784 502**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	47 888 580	48 586 419	705 702	49 292 121	84,23%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	7 248 028	8 653 398	-	8 653 398	14,79%
UNIDADES DE PARTICIAÇÃO					
OIC domiciliados em Portugal	511 425	577 587	-	577 587	0,99%
TOTAL	**55 648 034**	**57 817 404**	**705 702**	**58 523 107**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Portuguesa	593 994	658 441
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	59 871 691	62 885 127
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	4 321 052	5 062 652

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	5 548 247	7 873 930

FUNDOS ARTIGO 9 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimentos estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de

valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou,

caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 18 de março de 2026

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

ATIVO

Código	Designação	31.12.2025 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2024 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	43 940 225	401 184	(105 041)	44 236 368	43 562 886
22	Acções	9 709 496	2 215 634	(415 419)	11 509 712	12 808 765
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	511 425	66 162	-	577 587	561 803
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	1 486 887	6 851	-	1 493 738	1 394 456
	Total da Carteira de Títulos	55 648 034	2 689 830	(520 460)	57 817 404	58 327 910
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	12 702	-	-	12 702	66 261
	Total dos Valores a Receber	12 702	-	-	12 702	66 261
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	703 013	-	-	703 013	874 549
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	703 013	-	-	703 013	874 549
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	705 802	-	-	705 802	593 575
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	705 802			705 802	593 575
	TOTAL DO ATIVO	57 069 550	2 689 830	(520 460)	59 238 920	59 862 294
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				5 439 499	5 592 302

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	54 394 995	55 923 023
62	Variações Patrimoniais	(846 834)	(745 499)
64	Resultados Transitados	4 606 978	1 557 672
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	969 645	3 049 307
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	59 124 784	59 784 502
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	31 089	2 925
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	69 893	64 853
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	962	2 454
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	101 944	70 232
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	12 192	7 560
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	12 192	7 560
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	59 238 920	59 862 294
	Valor Unitário da Unidade Participação	10,8695	10,6905

Pedro José Moreira

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	875 700

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	875 700
	Total	-	875 700
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	875 700
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	Períodos 31.12.2024
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	94	42
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	3 830	3 787
724+…+728	Outras Operações Correntes	706 725	706 653
729	De Operações Extrapatrimoniais	211	1 103
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	13 276 546	28 349 287
739	Em Operações Extrapatrimoniais	343 480	384 332
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos		
7411+7421	Patrimoniais	27 442	19 246
7412+7422	Impostos Indirectos	58 122	57 695
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	13 670	8 532
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	14 430 118	29 530 675
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	318	3 453
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	318	3 453
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	969 645	3 049 307
	TOTAL	15 400 082	32 583 434
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	1 720 151	3 846 990
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	48 456	(12 073)
B-A	Resultados Correntes	967 086	3 052 431

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	Períodos 31.12.2024
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	1 237 297	1 013 015
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	3 952	9 419
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+…+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	183 285	168 834
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	13 579 945	31 018 215
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	392 147	373 362
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	579	261
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	15 397 204	32 583 106
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	2 877	329
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	2 877	329
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	-
	TOTAL	15 400 082	32 583 434
F-E	Resultados Eventuais	2 559	(3 124)
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	1 055 209	3 126 247
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Liquido do periodo	969 645	3 049 307

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**6 399 020**	**18 321 279**
Subscrição de unidades de participação	6 399 020	18 321 279
Pagamentos	**(8 000 219)**	**(13 792 614)**
Resgates de unidades de participação	(8 000 219)	(13 792 614)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**(1 601 200)**	**4 528 665**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**61 904 043**	**64 046 675**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	49 906 611	34 548 703
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	10 600 000	28 339 400
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	153 308	145 399
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	1 237 297	1 011 046
Outros recebimentos relacionados com a carteira	6 827	2 127
Pagamentos	**(59 748 598)**	**(68 022 829)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(59 745 778)	(67 719 169)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	(1 242)	-
Juros e custos similares	-	(301 222)
Comissões de corretagem	(736)	(1 302)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(842)	(1 136)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**2 155 445**	**(3 976 154)**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**13 720 338**	**11 219 681**
Operações cambiais	5 724 074	3 891 694
Operações sobre cotações	317 195	315 610
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	7 678 985	7 011 637
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	83	300
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	440
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**(13 694 562)**	**(11 260 622)**
Operações cambiais	(5 720 995)	(3 890 322)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(7 736 038)	(7 039 804)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(148)	(300)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	(703)
Operações sobre cotações	(237 380)	(329 493)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**25 776**	**(40 941)**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**5 670**	**9 388**
Juros de depósitos bancários	5 670	9 388
Pagamentos	**(770 160)**	**(759 375)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	(55)	-
Comissão de gestão	(646 120)	(637 311)
Comissão de depósito	(53 242)	(52 144)
Impostos e taxas	(69 683)	(65 474)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(1 061)	(4 405)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(41)
Fluxo das operações de gestão corrente	**(764 490)**	**(749 987)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(184 469)	(238 417)
Efeitos das Diferenças de Cambio	12 933	4 495
Disponibilidades no Início do Período	874 549	1 108 471
Disponibilidades no Fim do Período	703 013	874 549

Pedro José Bonçal

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Moderado Fundo de Investimentos Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 30 de maio de 2022. É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	55 923 023	7 551 791	(9 079 819)	-	-	-	54 394 995
Diferença p/valor Base	(745 499)	(1 152 771)	1 051 436	-	-	-	(846 834)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	1 557 672	-	-	-	3 049 307	-	4 606 978
Resultados do período	3 049 307	-	-	-	(3 049 307)	969 645	969 645
Total	**59 784 502**	**6 399 020**	**(8 028 383)**	**-**	**-**	**969 645**	**59 124 784**
Nº de Unidades participação	5 592 302	755 179	(907 982)	-	-	-	5 439 499
Valor Unidade participação	10,6905	8,4735	8,8420	-	-	-	10,8695

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	10,8695	59 124 784	5 439 499
	30/09/2025	10,8204	58 882 470	5 441 790
	30/06/2025	10,6770	59 063 972	5 531 878
	31/03/2025	10,5025	58 683 735	5 587 579
Ano 2024	31/12/2024	10,6905	59 784 502	5 592 302
	30/09/2024	10,6130	61 511 022	5 795 840
	30/06/2024	10,3873	63 513 928	6 114 558
	31/03/2024	10,3476	55 688 779	5 381 806
Ano 2023	31/12/2023	10,1549	51 416 786	5 063 228
	30/09/2023	9,7122	51 318 000	5 283 865
	30/06/2023	9,8131	51 339 976	5 231 803
	31/03/2023	9,7431	48 136 109	4 940 539

Em 31 de dezembro 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	5
Ups < 0.5%	2 248
TOTAL	2 253

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	10 310 961	-	5 572 708	-	15 883 669	-
Fundos Públicos e Equiparados	2 782 410	-	654 835	-	3 437 244	-
Obrigações Diversas	41 761 808	-	47 105 915	-	88 867 723	-
Ações	5 420 916	-	6 361 227	-	11 782 143	-
Contratos de futuros	4 510 642	-	8 911 535	-	13 422 177	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	64 786 737	-	68 606 219	-	133 392 957	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
BN.VOLKSBANK WIEN AG 3.625% 09.09.31 CALL	498 090	4 560	-	502 650	5 611	508 261
BN.VONOVIA SE 5% 23.11.30 CALL	215 614	293	-	215 907	1 041	216 948
BN.COMMERZBANK AG 3.625% 14.01.32 CALL	300 496	2 791	-	303 287	10 458	313 744
BN.AUDAX RENOVABLES SA 4.2% 18.12.27	190 900	2 380	-	193 280	299	193 579
BN.UNICAJA BANCO SA 3.5% 30.06.31 CALL	199 216	2 024	-	201 240	3 529	204 769
BN.ELECTRICITE DE FRANCE SA 1% 13.10.26 CALL	494 283	832	-	495 115	1 082	496 197
BN.ELECTRICITE DE FRANCE SA 4.75% 12.10.34 CALL	528 116	5 604	-	533 720	5 205	538 925
BN.BNP PARIBAS 4.25% 13.04.31 CALL	299 084	12 471	-	311 555	9 152	320 707
BN.RCI BANQUE SA 4.875% 14.06.28 CALL	153 783	2 536	-	156 319	4 007	160 326
BN.CARREFOUR SA 4.375% 14.11.31 CALL	310 902	4 155	-	315 057	1 690	316 747
BN.UNIBAIL-RODAMCO-WESTFLD 4.125% 11.12.30 CALL	301 355	10 185	-	311 540	678	312 218
BN.COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23.05.33 CALL	296 645	6 457	-	303 102	7 527	310 629
BN.ELECTRICITE DE FRANCE SA 4.125% 17.06.31 CALL	300 943	11 585	-	312 528	6 679	319 207
BN.CREDIT AGRICOLE SA 3.5% 26.09.34	300 675	-	(6 674)	294 002	2 762	296 763
BN.RCI BANQUE SA 3.375% 26.07.29 CALL	441 271	1 283	-	442 554	6 428	448 982
BN.VALEO SE 5.125% 20.05.31 CALL	202 650	3 910	-	206 560	6 318	212 878
BN.CARREFOUR SA 3.75% 24.05.33 CALL	497 218	3 860	-	501 078	9 760	510 838
BN.BPCE SFH - SOCIETE DE FI 3.25% 26.06.35	300 653	-	(5 959)	294 695	5 022	299 716
BN.UNICREDIT SPA 4.6% 14.02.30 CALL	453 057	19 547	-	472 604	18 148	490 751
BN.BANCO BPM SPA 4.875% 17.01.30 CALL	460 025	13 839	-	473 864	20 916	494 779
BN.TERNA RETE ELETTRICA 1% 10.04.26	1 282 593	12 786	-	1 295 379	9 438	1 304 817
BN.AYVENS BANK NV 0.25% 23.02.26	1 079 958	16 687	-	1 096 645	2 343	1 098 988
BN.FORVIA SE 2.375% 15.06.29 CALL	272 637	20 478	-	293 115	297	293 412
BN.NIDEC CORP 0.046% 30.03.26 CALL	789 704	-	(5 704)	784 000	278	784 278
BN.ACEF HOLDING SCA 0.75% 14.06.28 CALL	275 910	9 787	-	285 696	1 233	286 929
BN.ASN BANK NV 0.25% 22.06.26 CALL	1 082 386	6 834	-	1 089 220	1 447	1 090 667
BN.AYVENS BANK NV 0.25% 07.09.26	1 572 360	5 992	-	1 578 352	1 260	1 579 612
BN.COMPUTERSHARE US INC 1.125% 07.10.31 CALL	255 787	2 063	-	257 850	786	258 636
BN.LOGICOR FINANCING SARL 2% 17.01.34 CALL	255 350	1 784	-	257 133	5 721	262 854
BN.CTP NV 0.875% 20.01.26 CALL	687 494	11 491	-	698 985	5 789	704 774
BN.EQT AB 2.875% 06.04.32 CALL	468 467	18 881	-	487 347	10 764	498 111
BN.ORSTED A/S 3.25% 13.09.31 CALL	693 324	-	(2 137)	691 187	6 794	697 981
BN.ABN AMRO BANK NV 4.25% 21.02.30	301 117	12 061	-	313 178	10 934	324 111
BN.MEDIOBANCA DI CRED FIN 4.625% 07.02.29 CALL	302 420	8 482	-	310 902	12 430	323 332
BN.INTESA SANPAOLO SPA 5.625% 08.03.33	329 910	7 868	-	337 778	13 777	351 555
BN.STELLANTIS NV 4.375% 14.03.30 CALL	310 548	3	-	310 551	10 500	321 051
BN.VESTAS WIND SYSTEMS A/S 4.125% 15.06.26 CALL	1 824 606	-	(13 023)	1 811 583	59 197	1 870 780
BN.BANCO DE SABADELL SA 5% 07.06.29 CALL	408 856	11 690	-	420 546	11 342	431 888
BN.MIZUHO FINANCIAL GROUP 4.608% 28.08.30	414 003	11 247	-	425 250	6 312	431 562
BN.CESKA SPORITELNA AS 5.737% 08.03.28 CALL	524 934	-	(7 929)	517 005	23 420	540 425
BN.FERROVIAL SE 4.375% 13.09.30	305 198	11 103	-	316 301	3 920	320 220
BN.VOLKSWAGEN LEASING GMBH 4.5% 25.03.26	202 626	-	(1 730)	200 896	6 929	207 825
BN.DNB BANK ASA 4.625% 01.11.29 CALL	517 830	6 428	-	524 258	3 801	528 059
BN.EDP SERVICIOS FIN ESP SA 4.375% 04.04.32 CALL	499 503	28 257	-	527 760	16 241	544 001
BN.TELEFONICA EMISIONES SAU 4.183% 21.11.33 CALL	308 472	-	(435)	308 037	1 375	309 412
BN.VESTAS WIND SYSTEMS A/S 4.125% 15.06.31 CALL	407 451	6 883	-	414 334	8 996	423 330
BN.VOLKSWAGEN LEASING GMBH 3.625% 11.10.26	1 718 844	-	(3 969)	1 714 875	13 676	1 728 551
BN.ENEL FINANCE INTL NV 3.875% 23.01.35 CALL	295 290	7 802	-	303 092	10 892	313 984
BN.REN FINANCE BV 3.5% 27.02.32 CALL	701 135	9 474	-	710 609	20 607	731 215
BN.AP MOLLER-MAERSK A/S 3.75% 05.03.32 CALL	153 608	347	-	153 954	4 639	158 593
BN.FLUTTER TREASURY DAC 5% 29.04.29 CALL	518 228	-	(1 516)	516 713	5 208	521 921
BN.US BANCORP 4.009% 21.05.32 CALL	722 008	-	(3 307)	718 701	17 222	735 923
BN.PKO BANK POLSKI SA 3.875% 12.09.27 CALL	301 158	1 086	-	302 244	3 503	305 747
BN.EQUINIX EU 2 FINANCING C 3.65% 03.09.33 CALL	199 548	-	(2 449)	197 099	2 380	199 479
BN.DIGITAL DUTCH FINCO BV 3.875% 13.09.33 CALL	303 720	-	(5 252)	298 469	3 472	301 940
BN.BANK MILLENNIUM SA 5.308% 25.09.29 CALL	209 862	29	-	209 891	2 821	212 712
BN.SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 3.715% 08.10.31 CALL	504 695	-	(4 003)	500 693	4 275	504 967
BN.PROLOGIS INTL FUND II 3.7% 07.10.34 CALL	297 222	-	(531)	296 691	2 585	299 276
BN.HLDNG D'INFRA METIERS 4.875% 24.10.29 CALL	300 000	11 286	-	311 286	2 725	314 011
BN.GETLINK SE 4.125% 15.04.30 CALL	453 657	8 459	-	462 116	3 867	465 983
	28 797 391	357 594	(64 616)	29 090 369	459 509	29 549 878

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
BN.VOLKSWAGEN FINANCIAL SER 3.25% 19.05.27	299 340	2 826	-	302 166	6 037	308 203
BN.BANCO DE SABADELL SA 3.5% 27.05.31 CALL	302 010	404	-	302 414	6 271	308 685
BN.HEATHROW FUNDING LTD 3.875% 16.01.36 CALL	295 076	1 101	-	296 177	11 115	307 292
BN.INMOBILIARIA COLONIAL SO 3.25% 22.01.30 CALL	504 059	-	(2 674)	501 385	15 271	516 656
BN.UNITED UTILITIES WAT FIN 3.5% 27.02.33 CALL	493 914	2 256	-	496 170	14 719	510 889
BN.FCC AQUALIA SA 3.75% 11.06.32 CALL	389 328	-	(147)	389 181	8 134	397 315
BN.PKO BANK POLSKI SA 3.625% 30.06.31 CALL	300 714	71	-	300 785	5 482	306 267
BN.CA AUTOBANK SPA IE 2.75% 07.07.28 CALL	149 736	225	-	149 961	2 000	151 961
BN.AL SYDBANK 3% 11.12.29 CALL	501 982	-	(2 565)	499 418	822	500 239
BN.ASN BANK NV 3.375% 27.10.32	695 960	-	(8 049)	687 911	4 207	692 118
BN.ING GROEP NV 2.875% 10.11.30 CALL	299 262	-	(1 761)	297 501	1 205	298 706
BN.SMURFIT KAPPA TREASURY 3.489% 24.11.31 CALL	150 000	74	-	150 074	531	150 604
BN.PIRAEUS BANK SA 3.375% 02.12.31 CALL	239 988	-	(1 270)	238 718	644	239 362
BN.DANSKE BANK A/S 3.375% 02.12.33 CALL	297 909	-	(2 123)	295 787	804	296 591
	4 919 278	6 956	(18 588)	4 907 645	77 243	4 984 888
- Títulos dívida Pública						
BN.UNITED MEXICAN STATES 4.4899% 25.05.32 CALL	621 542	11 249	-	632 791	16 752	649 543
LT.AUSTRIAN T-BILL 0% 26.03.26	1 486 887	6 851	-	1 493 738	-	1 493 738
BN.BELGIUM KINGDOM 1.25% 22.04.33	2 373 831	1 199	-	2 375 029	23 221	2 398 250
BN.BUNDESOBLIGATION 1.3% 15.10.27	493 920	-	(485)	493 435	1 371	494 806
BN.ADIF ALTA VELOCIDAD 3.9% 30.04.33	612 311	9 028	-	621 339	15 707	637 046
BN.BUONI POLIENNALI DEL TES 4% 30.04.35	1 148 553	6 513	-	1 155 066	7 495	1 162 561
BN.BUONI POLIENNALI DEL TES 4% 30.10.31	1 103 762	7 689	-	1 111 451	7 154	1 118 605
	7 840 805	42 530	(485)	7 882 849	71 699	7 954 548
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 2.75% 28.07.28	49 615	956	-	50 571	588	51 158
BN.EUROPEAN UNION 2.75% 04.02.33	3 116 918	-	(16 433)	3 100 484	77 697	3 178 181
BN.AGENCE FRANCAISE DEVELOP 2.875% 21.01.30	703 106	-	(4 919)	698 187	18 967	717 154
	3 869 639	956	(21 352)	3 849 242	97 252	3 946 494
- Ações						
AC.KBC GROUP NV	143 964	99 562	-	243 526	-	243 526
AC.NOVONESIS (NOVOZYMES) B	98 216	5 032	-	103 248	-	103 248
AC.VESTAS WIND SYSTEMS A/S	179 808	88 131	-	267 939	-	267 939
AC.NOVO NORDISK A/S-B	208 566	-	(65 601)	142 966	-	142 966
AC.EDP RENOVAVEIS SA	157 885	-	(10 022)	147 863	-	147 863
AC.INDUSTRIA DE DISENO TEXTIL	121 847	69 821	-	191 669	-	191 669
AC.HERMES INTERNATIONAL	148 682	16 834	-	165 516	-	165 516
AC.L'OREAL	163 032	7 071	-	170 102	-	170 102
AC.SCHNEIDER ELECTRIC SE	164 148	66 054	-	230 202	-	230 202
AC.BNP PARIBAS	152 064	8 708	-	160 772	-	160 772
AC.LEGRAND SA	135 459	65 850	-	201 310	-	201 310
AC.DASSAULT SYSTEMES SE	106 796	-	(33 774)	73 022	-	73 022
AC.ACCENTURE PLC-CL A	145 807	-	(33 007)	112 800	-	112 800
AC.TRANE TECHNOLOGIES PLC	99 334	37 797	-	137 131	-	137 131
AC.ENEL SPA	168 169	8 510	-	176 679	-	176 679
AC.ASM INTERNATIONAL NV	143 134	2 312	-	145 446	-	145 446
AC.ASML HOLDING NV	124 557	61 566	-	186 123	-	186 123
	2 461 468	537 248	(142 403)	2 856 313	-	2 856 313

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Ações						
AC.ZURICH INSURANCE GROUP AG	139 898	38 432	-	178 330	-	178 330
AC.NOVARTIS AG-REG	156 486	43 557	-	200 043	-	200 043
AC.ROCHE HOLDING AG-GENUSSCHEIN	152 990	42 224	-	195 215	-	195 215
AC.ABB LTD-REG	166 181	2 120	-	168 301	-	168 301
AC.PARTNERS GROUP HOLDING AG	219 864	-	(58 487)	161 378	-	161 378
AC.RELX PLC	149 538	8 453	-	157 991	-	157 991
AC.AUTO TRADER GROUP PLC	145 068	-	(37 909)	107 159	-	107 159
AC.MIZUHO FINANCIAL GROUP INC	105 888	123 487	-	229 375	-	229 375
AC.ADOBE INC	116 894	-	(11 748)	105 146	-	105 146
AC.AMERICAN WATER WORKS CO INC	102 429	-	(7 913)	94 515	-	94 515
AC.APPLIED MATERIALS INC	104 787	75 434	-	180 221	-	180 221
AC.AUTODESK INC	142 309	44 870	-	187 179	-	187 179
AC.AUTOMATIC DATA PROCESSING	128 290	7 002	-	135 292	-	135 292
AC.BOOKING HOLDINGS INC	120 756	47 880	-	168 636	-	168 636
AC.BROADCOM INC	178 680	-	(4 010)	174 670	-	174 670
AC.CADENCE DESIGN SYS INC	149 486	4 543	-	154 029	-	154 029
AC.CISCO SYSTEMS INC	134 694	73 123	-	207 817	-	207 817
AC.COGNIZANT TECH SOLUTIONS-A	128 551	26 570	-	155 122	-	155 122
AC.DEERE & CO	124 799	15 467	-	140 265	-	140 265
AC.DONALDSON CO INC	138 268	48 711	-	186 978	-	186 978
AC.EQUINIX INC REIT	122 325	7 433	-	129 758	-	129 758
AC.FERGUSON ENTERPRISES INC	137 736	5 598	-	143 334	-	143 334
AC.FIRST SOLAR INC	127 956	53 460	-	181 416	-	181 416
AC.FORTINET INC	160 756	-	(12 141)	148 615	-	148 615
AC.HOME DEPOT INC	118 180	9 503	-	127 683	-	127 683
AC.IDEXX LABORATORIES INC	127 595	38 802	-	166 398	-	166 398
AC.JPMORGAN CHASE & CO	130 232	50 760	-	180 992	-	180 992
AC.JOHNSON & JOHNSON	157 275	59 362	-	216 637	-	216 637
AC.KLA CORP	117 485	-	(2 699)	114 786	-	114 786
AC.LENNOX INTERNATIONAL INC	151 873	-	(32 441)	119 432	-	119 432
AC.ELI LILLY & CO	113 243	97 120	-	210 363	-	210 363
AC.MASTERCARD INC - A	136 278	54 663	-	190 941	-	190 941
AC.METTLER-TOLEDO INTERNATIONAL	103 334	-	(105)	103 229	-	103 229
AC.MICROSOFT CORP	136 099	68 462	-	204 561	-	204 561
AC.MONOLITHIC POWER SYSTEMS INC	176 240	-	(11 938)	164 302	-	164 302
AC.MOODY'S CORP	130 290	55 790	-	186 080	-	186 080
AC.MORGAN STANLEY	131 780	115 402	-	247 182	-	247 182
AC.MOTOROLA SOLUTIONS INC	120 760	12 342	-	133 102	-	133 102
AC.NEXTPOWER INC-CL A	86 700	85 666	-	172 367	-	172 367
AC.NVIDIA CORP	101 362	125 136	-	226 498	-	226 498
AC.ORACLE CORP	148 829	-	(20 603)	128 226	-	128 226
AC.OTIS WORLDWIDE CORP	164 411	-	(4 431)	159 981	-	159 981
AC.PAYCHEX INC	130 866	-	(29 761)	101 105	-	101 105
AC.REPUBLIC SERVICES INC	118 765	-	(1 527)	117 238	-	117 238
AC.SHERWIN-WILLIAMS CO/THE	112 485	23 746	-	136 230	-	136 230
AC.TESLA INC	157 487	56 083	-	213 569	-	213 569
AC.TOPBUILD CORP	142 041	24 480	-	166 521	-	166 521
AC.VERTEX PHARMACEUTICALS INC	171 763	19 612	-	191 376	-	191 376
AC.VISA INC-CLASS A SHARES	149 633	47 361	-	196 995	-	196 995
AC.WASTE MANAGEMENT INC	135 703	28 098	-	163 801	-	163 801
AC.XYLEM INC	158 812	37 634	-	196 447	-	196 447
AC.ZOETIS INC	145 925	-	(35 418)	110 507	-	110 507
AC.INFOSYS LTD-SP ADR	117 952	-	(1 887)	116 065	-	116 065
	7 248 028	1 678 386	(273 016)	8 653 398	-	8 653 398
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA - OBRIGAÇÕES CLASE M	511 425	66 162	-	577 587	-	577 587
	511 425	66 162	-	577 587	-	577 587
TOTAL	55 648 034	2 689 830	(520 460)	57 817 404	705 702	58 523 107

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro 2025 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	874 549	82 042 003	82 213 539	703 013
TOTAL	874 549	82 042 003	82 213 539	703 013

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.
Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e

v) Os certificados de depósito são valorizados diariamente tendo por base o Índice de Depósito Interfinanceiro (DI), o qual corresponde à média das taxas negociadas entre bancos brasileiros para empréstimos no mercado interbancário de curto prazo.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos" da demonstração dos resultados.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,100% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contraparte de "Acréscimos e Diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 20% para 2025), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que

invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	105 041	2 973 642	3 078 682	-	0	0
Ações	415 419	9 737 426	10 152 845	-	-	-
Unidades de participação	-	35 990	35 990	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	9 023	9 023	-	-	-
Direitos	-	5	5	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	94	94
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	95 420	95 420	-	-	-
Futuros	-	248 061	248 061	-	-	-
Taxa de juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	645 028	-	645 028
de Depósito	-	-	-	53 152	-	53 152
Taxa de Supervisão	-	-	-	8 521	-	8 521
Outras Comissões	-	-	-	3 853	-	3 853
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	211	-	211
TOTAL	520 460	13 099 567	13 620 026	710 765	94	710 859

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	408 035	2 742 483	3 150 517	-	1 237 297	183 285	1 420 582
Ações	2 215 634	8 089 663	10 305 297	-	-	-	-
Unidades de participação	66 162	(14 388)	51 774	-	(1 770)	-	(1 770)
Outros Instrumentos de Dívida	-	30 249	30 249	-	-	-	-
Direitos	-	42 107	42 107	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	5 722	-	5 722
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	107 034	107 034	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro							
Futuros	-	285 113	285 113	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2 689 830	11 282 261	13 972 091	-	1 241 249	183 285	1 424 533

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	27 442	19 246
TOTAL	27 442	19 246
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	91	96
Impostos do selo - VLGF	34 306	29 561
Impostos do selo - Comissão de Gestão	21 444	25 812
Impostos do selo - Comissão Depósito	2 126	2 112
Impostos do selo - Comissão Research	155	113
TOTAL	58 122	57 695

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	7 190 434	-	-	-	-	-	7 190 434
CHF	778 110	-	-	-	-	-	778 110
JPY	19 492 950	-	-	-	-	-	19 492 950
DKK	3 634 295	-	-	-	-	-	3 634 295
GBP	377 262	-	-	-	-	-	377 262
Contravalor Euro	7 979 759	-	-	-	-	-	7 979 759

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	42 402 233	-	-	-	-	42 402 233
de 1 a 3 anos	3 024 879	-	-	-	-	3 024 879
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	11 509 712	-	-	11 509 712
Unidades de participação	577 587	-	-	577 587

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2025.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro 2025:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	1 354 342	2,27%	1 399 714	2,37%
Carteira sem Derivados	1 354 342	2,27%	1 399 714	2,37%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro 2025 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	645 028	1,09%
Comissão de Depósito	53 152	0,09%
Taxa de Supervisão	8 521	0,01%
Outras comissões	4 063	0,01%
Custos de Auditoria	3 289	0,01%
Custos Research	2 967	0,01%
Outros custos correntes	7 414	0,01%
Total	724 435	
Taxa de Encargos correntes		1,23%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	31.12.2025	31.12.2024
Terceiros Ativo		
Devedores		
Margem Inicial	-	44 458
Devedores por Vendas	-	-
Outros Devedores	6 964	16 433
Imposto estrangeiro para recuperar	5 737	5 370
Total	12 702	66 261
Terceiros Passivo		
Resgates a Pagar aos Participantes	31 089	2 925
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
Entidade Gestora	55 213	56 304
Entidade Depositária	4 517	4 607
Entidade Colocadora	-	-
Taxas de despesas CMVM	710	1 455
Despesas de auditoria	1 844	924
Despesas de research	2 967	-
Despesas EMIR	-	1
Despesas Sostenibilidad	4 643	1 563
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	962	2 436
Credores por compras	-	17
Outros credores	-	-
Total	101 944	70 232

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 59.238.920 euros e um valor do Fundo de 59.124.784 euros, incluindo um resultado líquido de 969.645 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

ANEXO

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 9.º, n.os 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: BPI Impacto Clima - Moderado - Fundo Investimento Aberto Flexivel

Identificador de entidade jurídica: 549300J8XOHMJFW7DV50

Objetivo de investimento sustentável

Por **«investimento sustentável»**, deve entender- se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

☒ **Sim**	☐ **Não**
☒ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 80%**	☐ **Promoveu características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de __% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☐ com um objetivo social
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável**

Em que medida foi alcançado o objetivo de investimento sustentável visado por este produto financeiro?

O investimento em ativos considerados, pela Sociedade Gestora, como investimentos sustentáveis foi maioritário na carteira. Como objetivo, o fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis, sendo que ocasionalmente esse valor pôde ser inferior até um mínimo de 2/3 do VLGF (excecionando-se um período inicial de lançamento, durante os primeiros 6 meses). Esse mínimo de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental pôde ser realizado em atividades económicas que podiam ou não estar qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental sob a taxonomia da UE, sem que existisse um compromisso mínimo em cada uma das categorias.

Tendo como objetivo investimento sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088, o OIC incluiu investimentos relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular os relacionados com a ações climática. Tratam-se de

objetivos que, de forma geral, se baseiam na adoção de medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos, como se detalha no site da ONU: https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/.

Quando se menciona que o Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis, significa que o objetivo do Fundo é o investimento em entidades cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para a mitigação dos principais problemas ambientais identificados nos ODS, em particular os relacionados com a ação climática. Isto significa que tratam de investimentos de impacto. Dessa forma, para cumprir com o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro, realizaram-se investimentos principalmente em ações de empresas alinhadas com os ODS e instrumentos de dívida, em especial obrigações verdes (green bonds) e sustentáveis (sustainable ou sustainability-linked).

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançados os objetivos sustentabilidade deste produto financeiro.

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Investimentos Sustentáveis	97,79%	94,94%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	54,14%	94,94%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	38,07%	94,94%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	53,08%	94,94%
Soluções Climáticas Ações	5,07%	94,94%
Obrigações ESG	74,82%	94,94%
Avaliação Global de Governance	Favorável	97,11%
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	100,00%
Exposição a Armas Convencionais	-	100,00%
Exposição a Carvão Térmico	-	100,00%
Exposição a Areias Betuminosas	-	100,00%
Exposição a Armas Controversas	-	100,00%
Exposição a Incump. Global Compact	-	100,00%
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	100,00%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	11702,791	99,33%
	2. Pegada de carbono	247,412	99,33%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	546,105	100,00%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	8,04%	100,00%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	62,56%	98,74%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,309	99,89%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,054	100,00%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,002	7,52%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,419	97,32%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	100,00%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	1,87%	100,00%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,13%	94,36%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	42,44%	97,07%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	100,00%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	183,219	100,00%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	69,97%

… e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Investimentos Sustentáveis	97,79%	98,56%	-0,77%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	54,14%	44,67%	9,47%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	38,07%	28,06%	10,00%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	53,08%	37,58%	15,50%
Soluções Climáticas Ações	5,07%	4,25%	0,82%
Obrigações ESG	74,82%	76,19%	-1,37%
Avaliação Global de Governance	Favorável	Favorável	-
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	-	-

Exposição a Armas Convencionais	-	-	-
Exposição a Carvão Térmico	-	-	-
Exposição a Areias Betuminosas	-	-	-
Exposição a Armas Controversas	-	-	-
Exposição a Incump. Global Compact	-	-	-
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	-	-

Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável?

Nos investimentos sustentáveis, foram analisadas todas as posições com vista a que estas não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais, procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumprissem as legislações aplicáveis e que tivessem bons padrões de governance. Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contemplou:

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto deste fundo, aplicaram-se critérios de exclusão reforçados.
- Critérios de alinhamento com os principais tratados internacionais: da mesma forma, a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas que não cumpriram os principais tratados internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetaram o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para identificação das mesmas, foram utilizados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade. Este produto teve em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da sociedade gestora:
https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeactivos/isr/integracao-esg
O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.
Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e

os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Sem prejuízo do que foi anteriormente referido sobre os principais impactos negativos, este produto teve em consideração os principais impactos negativos em fatores de sustentabilidade.
Especificamente, a identificação dos principais impactos negativos para este Fundo foi feita por meio do acompanhamento de uma série de indicadores ambientais e sociais.
Tratam-se, por exemplo, de indicadores relacionados com a exposição a armas controversas ou com a violação dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, que permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos realizados neste produto podiam causar.
Quando detetado algum impacto negativo decorrente dos investimentos efetuados por este Fundo, a Sociedade Gestora adotou as medidas que entendeu necessárias para abordar o assunto, como por exemplo, alterou a sua posição como investidor numa determinada entidade.

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
HYPO NOE LB WIEN AG 1.375% 14/04/25	Financials	3,55%	Austria
EUROPEAN UNION 2.75% 04.02.33	Government	3,41%	Supranational
BELGIUM KINGDOM 1.25% 22.04.33	Government	3,37%	Belgium
NATIONAL GRID ELECT 0.19% 20/01/25	Utilities	3,35%	United Kingdom
UNIBAIL-RODAMCO-WESTFL-1%-14.03.2025	Financials	3,29%	France
VESTAS WIND SYSTEMS A/S 4.125% 15.06.26 CALL	Utilities	3,07%	Denmark
VOLKSWAGEN LEASING GMBH 3.625% 11.10.26	Consumer Discretionary	2,50%	Germany
CREDIT AGRICOLE SA 0.375% 21/10/25	Financials	2,50%	France
AYVENS BANK NV 0.25% 07.09.26	Financials	2,40%	Netherlands
AUSTRIAN T BILL 0% 27/02/25	Government	2,34%	Austria

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **97.79%**.

Qual foi a alocação dos ativos?

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos. As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

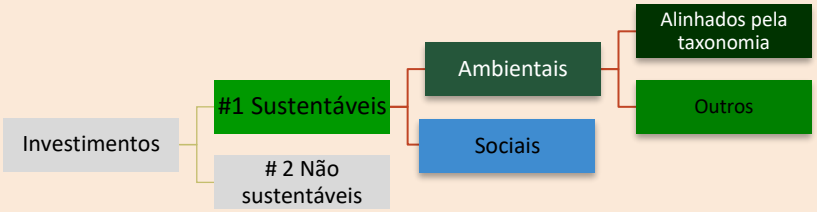

#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

O fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis. A alocação dos ativos foi pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta "Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?".

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações de Empresas e Governos, e em Ações Norte-Americanas e Europeias.

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[1].

☐ Sim

☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

☒ Não

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a toxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

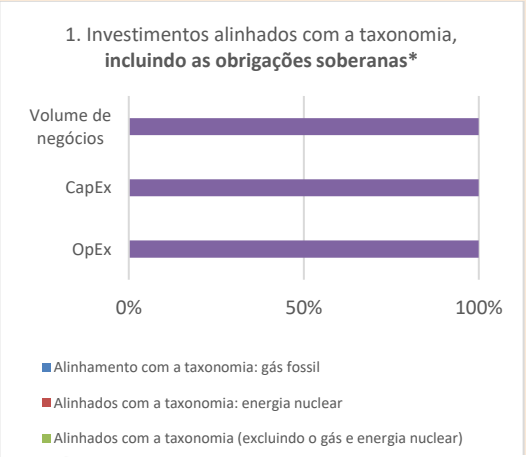

[1] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Par… todas as exposições soberanas.

- ***Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?***

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

- ***Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?***

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos socialmente sustentáveis.

Que investimentos foram incluídos na categoria «não sustentáveis», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

De entre os investimentos que não foram considerados como investimentos sustentáveis, consideravam-se os instrumentos de liquidez (exceto os instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis) que eram, por exemplo, utilizados na gestão eficiente das subscrições e resgates dos participantes ou os derivados utilizados, por exemplo, com a finalidade de cobertura. Tratavam-se de investimentos de caracter temporário, com uma finalidade conjuntural na carteira, sem que sua utilização afetasse negativamente o objetivo de sustentabilidade do fundo.
A liquidez foi aplicada em entidades que, na avaliação que a Sociedade Gestora conseguia efetuar, cumpriam com salvaguardas mínimas de compromissos sociais e ambientais, em particular o alinhamento com os 10 princípios do Global Compact das Nações Unidas relacionados com direitos humanos, direitos laborais, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Estes investimentos não prejudicavam a prossecução do objetivo porque eram temporários e transitórios e assegurava-se também que, ainda que não fossem considerados sustentáveis, não prejudicavam ou diminuíam o alcance do objetivo do Fundo.
Além da exposição a investimentos sustentáveis, todas as posições dentro deste fundo foram avaliadas como não causando nenhum dano significativo a fatores ambientais ou sociais com base na análise da equipe de gestão.

Que medidas foram tomadas para alcançar o objetivo de investimento sustentável durante o período de referência?

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da EU.

Para identificar que ativos são considerados investimentos sustentáveis, a Sociedade Gestora teve em conta a definição aplicável de investimentos sustentáveis que consta no Regulamento (EU) 2019/2088, em conjunto com o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (em particular, os relacionados com a ação climática), conforme os critérios expressos pelas Nações Unidas.

O processo de investimento assentou numa seleção de emitentes de um universo global, cuja atividade, modelo de gestão e resultados tiveram um impacto potencial positivo nos ODS relacionados com a ação climática, de acordo com critérios de materialidade (por exemplo, relevância do volume de receitas em atividades associadas com os ODS relacionados com a ação climática) e mensurabilidade (capacidade de medir os impactos).

Para a seleção dos investimentos, aplicaram-se, além de critérios financeiros, critérios ambientais, sociais e de governance. No caso da seleção de investimentos de impacto, visando a contribuição para os ODS, em particular, os relacionados com a ação climática, concretizou-se através do investimento em emitentes que estabelecessem metas climáticas ambiciosas, aumentassem a sua eficiência energética ou estivessem alinhadas com targets científicos; ou ainda em empresas com atividades, produtos ou serviços que promovessem soluções de combate às alterações climáticas, estando deste modo alinhadas com os ODS relacionados com a ação climática. Estas soluções foram, por exemplo, soluções ligadas a energias alternativas, a eficiência carbónica e energética, e edifícios verdes, a sustentabilidade hídrica, à prevenção da poluição e à agricultura sustentável.

No âmbito da Boa Governação, a Sociedade Gestora avaliou os investimentos subjacentes em empresas de acordo com os critérios de boa governação descritos no Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR). Estes critérios relacionam-se com os quatro pilares: estruturas de gestão sólidas, relações com os colaboradores, remuneração de pessoal e compliance fiscal. Internamente, identificam-se métrica específicas para realizar o acompanhamento do

cumprimento destes pilares.

Além do referido, para potenciar o impacto obtido através da criação de valor, a Sociedade Gestora manteve um envolvimento ativo com as empresas por meio de ações de diálogo e/ou voto.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência? -

Este produto não têm um índice de referência em matérias de sustentabilidade.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com o objetivo de investimento sustentável?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

  Não aplicável

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank